

ANEXO XIII

RELAÇÃO DE CERTIDÕES E CONSULTAS

1. Tribunal Superior Eleitoral (Certidão de quitação eleitoral e Certidão de crimes eleitorais);
2. Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
3. Tribunal de Contas da União (Certidão negativa de processos);
4. Tribunal de Contas Estadual (Certidão negativa de contas julgadas irregulares);
5. Consulta Serasa;
6. Consulta - Cartório de Protesto e Títulos;
7. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil (certidão negativa de débitos federais);
8. Secretaria de Estado de Fazenda (Certidão negativa de débitos estaduais);
9. Secretaria Municipal de Finanças (Certidão negativa de débitos municipais);
10. Polícia Civil (Certidão criminal do eleito no foro de sua residência);
11. Polícia Federal (Certidão de antecedentes);
12. Justiça Federal (Certidão criminal de 1^a e 2^a instâncias, no foro onde o eleito reside);
13. Justiça Estadual (Certidão criminal de 1^a e 2^a instâncias, no foro onde o eleito reside);
14. TJ Falência e Recuperação Judicial.

(Sem prejuízo de outras Certidões, cuja ação discricionária é de competência da Comissão Eleitoral, a fim de atestar a reputação ilibada dos candidatos).